



**ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO STF NA ADPF Nº 854, ART. 11 DA LEI
Nº 13.019/2014 E ART. 80 DO DECRETO Nº 8.726/2016**

Eu, Jeovane Alex Ferrete, CPF nº 486.303.652-34, RG nº 462476 SSP/RO, na qualidade de representante legal da Associação das Falias de Reis de Uberlândia, entidade associativa inscrita no CNPJ nº 21.243.589/0001-29, com sede na Rua Barão de Ouro Preto, nº 73 – Bairro Carajás, Uberlândia/MG, CEP 38.408-642, venho, por meio desta, declarar, para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu anteriormente recursos de Emenda Parlamentar do Governo Federal.

Em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF nº 854/DF, bem como ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 80 do Decreto nº 8.726/2016, informo que a proposta em trâmite para celebração, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, trata-se da primeira parceria da entidade com recursos dessa natureza, conforme segue:

Link do site oficial da OSC: <https://www.associacaofaliasreisuberlandia.org>

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 032119/2026

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Emenda Parlamentar: 43000013

Tipo da Emenda: impositiva

Comprometo-me, ainda, a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a eventuais alterações do instrumento originalmente celebrado.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento de que a falsidade das informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal, bem como nas demais cominações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Uberlândia/MG, 12 de agosto de 2026.

JEOVANE ALEX FERRETE
Presidente